

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 354/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 363/2019**

Altera a Lei nº 9.701, de 26 de agosto de 2019, modificando o seu respectivo prazo de “vacatio legis”.

Art. 1º A Lei nº 9.701, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 19. Esta lei entra em vigor 97 (noventa e sete dias) após a data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente